

Publicado no
Diário Oficial em
24/06/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1961/2009**

Renova a autorização de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, habilitação Técnico em Enfermagem, ministrado pela Impacto Escola de Saúde, município de Vila Velha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2262/2009 (Processo CEE nº 042/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 30/04/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, habilitação Técnico em Enfermagem, ministrado pela Impacto Escola de Saúde, situada na Rua José Ribeiro, 44, Santa Mônica, Vila Velha, ES, mantida por Melgaço Cursos Ltda., por um período de três anos, a partir de 06/10/2008.

Art. 2º Autorizar a ampliação de mais 132 (cento e trinta e duas) vagas para o Curso Técnico em Enfermagem, no turno noturno, totalizando 220 (duzentas e vinte) vagas anuais.

Art. 3º Renovar a autorização do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio de Instrumentação Cirúrgica, com 88 (oitenta e oito) vagas anuais, ofertado pela referida Instituição de Ensino, por um período de três anos.

Vitória, 18 de maio de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de maio de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação